

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA


**102573**

FICHA

**1****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**2º** Ofício do Registro de Imóveis

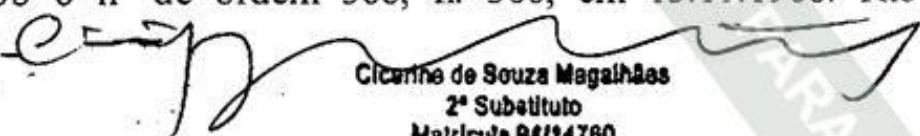
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**IMÓVEL:** Apartamento 103 do edifício em construção situado na Rua Cardeal Dom Sebastião Leme nº 322 e sua correspondente fração ideal de 22/1.000 do domínio útil do respectivo terreno, foreiro ao Município do Rio de Janeiro, que mede: de frente 12,00m, nos fundos 17,00m; de extensão pelo lado direito 31,30m e pelo lado esquerdo 37,30m; confrontando pelo lado direito com o lote 17, do lado esquerdo com o lote nº 15, ambos de Bairro de Fátima S/A; e, nos fundos, com os fundos do terreno do prédio nº 288, da Rua Monte Alegre, de Alzira de Araújo Peixoto Castello Branco. Inscrito no FRE sob o nº 0.099.322-0, CL 08.528-2. **PROPRIETÁRIO:** JOÃO ALMEIDA, brasileiro, médico, casado com Conceição Pereira Nunes Almeida, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-BO, sob o nº de ordem 21.557, fl. 206, de 25/10/1954, figurando como transmitente Maria Adelaide da Fonseca Miguel, assistida de seu marido e servindo de título a escritura de compra e venda do 9º Ofício de Notas desta cidade, livro 633, fl. 11, de 10/05/1954. Rio de Janeiro, 23/10/2014




Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Matrícula 94/14760

**AV-1-102573- CONVENÇÃO:** A convenção de condomínio do edifício, do qual faz parte o imóvel, encontra-se registrada neste Serviço Registral no Livro Auxiliar, sob o nº de ordem 368, fl. 366, em 13.11.1968. Rio de Janeiro, 23/10/2014



Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Matrícula 94/14760

**AV-2-102573- HIPOTECA:** O imóvel encontra-se hipotecado a MICHELE LILLO, italiano, casado, proprietário, residente nesta cidade, conforme registro feito no livro 2-BC, sob o nº de ordem 11.356, fls. 297, em 04/08/1961, e servindo de título a escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 940, fl. 17, de 24/07/1961. Rio de Janeiro, 23/10/2014.



Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Matrícula 94/14760

Continua no Verso



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA


102573

FICHA

1

VERSO

**AV-3-102573- CONSTRUÇÃO:** Nos termos dos requerimentos de 10/02/2014 e 01/10/2014, instruídos pela guia do IPTU/2014 e pela Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001982013-17060456, expedida em 01/10/2013, pela Secretaria da Receita Federal, protocolados sob o nº 471.695, em 11/02/2014, fica averbada a construção do imóvel, não tendo sido comprovada a concessão do seu "habite-se". Rio de Janeiro, 23/10/2014.

  
Elzerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Matrícula 94/14760

**R-4-102573 - TÍTULO:** Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** 2ª Via do Formal de Partilha expedido em 20/04/2011 pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos do inventário dos bens deixados pela finada CONCEIÇÃO PEREIRA NUNES ALMEIDA que era casada com João Almeida, contendo sentença proferida em 06/06/1979, aditamento de 10/04/2013 e requerimento de 25/11/2014, protocolados sob o nº 478.847, em 19/09/2013. **VALOR:** Cr\$40.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 2513790, em 30/09/1977, 2503367, em 22/05/1979 e 2504201/84, em 30/05/1984. **TRANSMITENTE:** Espólio de CONCEIÇÃO PEREIRA NUNES ALMEIDA, CPF nº 425.689.007-68. **ADQUIRENTE(S):** RACHEL DE ALMEIDA, brasileira, solteira, advogada, identidade nº 24.323, OAB/RJ, CPF nº 100.026.187-53, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 14/01/2015.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EAHZ 73090 HHO**



Elzerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**AV-5-102573 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA REFERIDA NO ATO AV-2:** Nos termos do requerimento de 23/07/2018, aditado por outro de 27/11/2018, protocolados sob o nº 512917, em 12/11/2018, fica cancelada a

Continua na Próxima Ficha.



REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA  
**102573**

FICHA  
**2**

**2º** Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

referida hipoteca por decurso de prazo, conforme o art. 238 da Lei 6.015/1973.  
Rio de Janeiro, 10/12/2018. *[Handwritten signature]*

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECNX 24491 EUN *[Handwritten signature]*

*Cristina de Souza Magalhães*  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**AV-6-102573- ALTERAÇÃO AO ATO R-4:** Nos termos do requerimento de 06/07/2020, instruído pela Carteira de Identidade nº 01.662.854-7 expedida em 12/04/2016, pelo DETRAN/RJ, protocolados sob o nº 525.419, em 06/07/2020, fica alterado o referido ato para constar que adquirente RACHEL DE ALMEIDA é portadora da Carteira de Identidade acima mencionada. Rio de Janeiro, 14/07/2020. *[Handwritten signature]*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDHU 43847 WFG *[Handwritten signature]*

*Virgínia L. Erbiste da Gama*  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

**R - 7 - 102573 - TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 26/06/2020 (Contrato nº 9031262), declarações de 26.05.2020, 06.07.2020 e 08/07/2020, protocolados sob o nº 525.420, em 06/07/2020. **VALOR:** R\$250.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia número 2.323.824, em 06/07/2020. **LAUDÊMIO:** Alvará nº 49.174 de 22/06/2020. **TRANSMITENTE(S):** RACHEL DE ALMEIDA, brasileira, solteira, advogada, identidade nº 01.662.854/7, DETRAN/RJ, CPF nº 100.026.187-53, residente e domiciliada, na Rua Barata Ribeiro nº 311, apartamento 402, Copacabana, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S):** JOÃO CLAUDIO CABRAL MENDONÇA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de contratos internacionais, identidade nº 07534890-4, DETRAN/RJ, CPF nº 921.464.067-04, residente e domiciliado, na Rua Paissandu nº 111, apartamento 1102, Flamengo, nesta cidade. Rio de Janeiro, 14/07/2020. *[Handwritten signature]*

Continua no Verso



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**102573**

FICHA  
**2**

VERSO

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDHU 43848 TMB

*Virginia L. Erbiste da Gama*  
Virginia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

**R-8-102573- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Nos termos do Instrumento Particular de 26/06/2020 (Contrato nº 9031262), declarações de 26.05.2020, 06.07.2020 e 08/07/2020, protocolados sob o nº 525.420, em 06/07/2020, JOÃO CLAUDIO CABRAL MENDONÇA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de contratos internacionais, identidade nº 07534890-4, DETRAN/RJ, CPF nº 921.464.067-04, residente e domiciliado, na Rua Paissandu nº 111, apartamento 1102, Flamengo, nesta cidade, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel em alienação fiduciária ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus" s/nº, Vila Yara, Osasco - SP, em garantia da dívida no valor de R\$180.000,00, que será paga em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 15/08/2020, reajustável e sujeita a juros, conforme título. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados do vencimento da prestação em atraso. Rio de Janeiro, 14/07/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDHU 43849 NEM

*Virginia L. Erbiste da Gama*  
Virginia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

**AV-9-102573 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE):** Conforme requerimento de 09/02/2021, protocolado sob o nº 532399, em 18/03/2021, por solicitação do fiduciário (credor), foi o devedor (fiduciante) intimado a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo o mesmo purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 18/10/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDUW 75878 HFB

*Cecilia de Souza Magalhães*  
Cecilia de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/1527

Continua na Próxima Fich...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

102573

FICHA

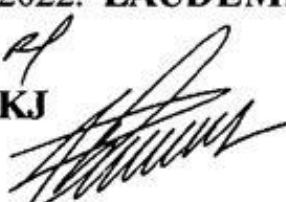
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**AV-10-102573 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do requerimento de 04/05/2022, protocolado sob o nº 545855, em 05/05/2022, fica averbada, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97, a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco - SP, pelo valor de R\$250.000,00, tendo sido pago o imposto através da guia nº 2453889, em 21/01/2022. **LAUDÊMIO:** Alvará nº 50392 de 29/04/2022. Rio de Janeiro, 19/05/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEAF 77607 HKJ**

  
Rodrigo Cuiá Lopes Gonçalves  
1º Substituto  
Matrícula nº 94.16814